

Elaborado em 22/09/06  
cont. Jornal do Meio Vale  
Edição N° 809 Pág. 04  
MAPREF - ASSESSORIA

Publicado em 15/09/06  
Local: Mucal  
Mônica Mandre  
GAPREF - ASSESSORIA TÉCNICA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 317, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.**

*Altera a Lei Complementar nº 171, de 24/03/00, e dá outras providências.*

**OSCAR SCHNEIDER**, Prefeito de Timbó, Estado de Santa Catarina.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - A Lei Complementar nº 171, de 24/03/00, alterada pela Lei nº 195, de 29/12/00, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** - .....

*“Art. 9º* - .....

**§ 1º** - .....

*I – Titular da Fundação Cultural de Timbó;*

.....

*V - Representante da Casa da Amizade;*

.....

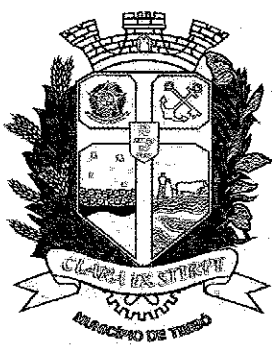
*XII – Representante da Secretaria Municipal de Educação*

.....”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos, a partir de junho/2006.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 15 de setembro de 2.006; 136º ano de Fundação; 72º ano de Emancipação Política.

  
**OSCAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal.



Esta Lei Complementar foi publicada na forma regulamentar.  
Timbó/SC, 15 de setembro de 2006.

*Monica Manske*

**Monica Manske**

Coordenadora Executiva do Gabinete.